



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



EDITAL CEP Nº 01/2026

**I ENCONTRO DE PESQUISADORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
TÉCNICA DA BAHIA**

O Departamento de Polícia Técnica da Bahia (DPT), por intermédio da Coordenação de Ensino e Pesquisa (CEP), torna pública a abertura das inscrições para submissão de trabalhos científicos destinados ao I Encontro de Pesquisadores do DPT, a ser realizado conforme as disposições deste Edital.

1. DA FINALIDADE

O I Encontro de Pesquisadores do DPT constitui um evento científico institucional destinado a fomentar a pesquisa aplicada à Ciência Forense, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre os servidores.

O evento tem por finalidade:

- I – estimular a produção científica no âmbito do Departamento de Polícia Técnica;
- II – incentivar a inovação tecnológica aplicada às Ciências Forenses;
- III – promover o compartilhamento de boas práticas técnico-científicas;
- IV – fortalecer a cultura da pesquisa científica institucional;
- V – integrar as diferentes áreas do conhecimento forense por meio do debate científico;
- VI – incentivar o desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades periciais;
- VII – apresentar as pesquisas Científicas em andamento no âmbito do DPT.

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos seguintes eixos temáticos:



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



I – Criminalística

Abrangência: Local de Crime, Balística Forense, Documentoscopia, Informática Forense, Química Forense, Física Forense, Genética Forense, Biologia Forense, Engenharia Legal, Meio Ambiente, Acidentes de Trânsito, Audiovisual e demais áreas da Criminalística.

II – Medicina Legal

Abrangência: Tanatologia, Traumatologia, Sexologia Forense, Toxicologia, Psiquiatria Forense, Antropologia Forense, Patologia Forense e áreas correlatas.

III – Odontologia Legal

Abrangência: Identificação Humana, Antropologia Odontológica, Marcas de Mordida, Estimativa de Idade, Documentação Odontológica, Radiologia Forense.

IV – Identificação

Abrangência: Papiloscopia, Biometria, AFIS/ABIS, Comparação Facial, Identificação Necropapiloscópica, Identificação Civil e Criminal.

V – Inovação Tecnológica aplicada às Ciências Forenses

Abrangência: Inteligência Artificial, Ciência de Dados, Computação Forense, Automação Laboratorial, Robótica, Internet das Coisas, Impressão 3D, Visão Computacional, Sistemas Informatizados, Equipamentos Periciais.

VI – Gestão, Ensino, Pesquisa e Extensão nas Ciências Forenses

Abrangência: Gestão Pública, Governança, Gestão da Qualidade, Indicadores de Desempenho, Educação Corporativa, Formação Continuada, Pesquisa Institucional, Extensão, Biossegurança, Sustentabilidade.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão submeter trabalhos: Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Perito Odonto-Legal, Perito Técnico e demais servidores do Departamento de Polícia Técnica da Bahia.

Cada trabalho poderá possuir até 05 (cinco) autores.

Cada autor poderá submeter até dois trabalhos como autor principal.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA



4. DA MODALIDADE DE SUBMISSÃO

Os trabalhos científicos deverão ser submetidos na seguinte modalidade:

- **Resumo expandido**: destinado à apresentação de pesquisas científicas em andamento ou concluídas, **apresentando título, introdução, objetivo geral e específicos, metodologia estruturada, análise de dados detalhada e considerações**, elaborado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando as orientações de estrutura, conteúdo e formatação constantes no **Anexo IV – Modelo de Resumo expandido** deste Edital. O trabalho deve conter entre 03 (três) e 05 (cinco) páginas.

Parágrafo único. O não atendimento às normas de formatação, estrutura e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos poderá implicar a desclassificação da submissão ou a solicitação de adequações, a critério da Coordenação de Ensino e Pesquisa.

5. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente:

- NBR 14724:2024 – Formatação geral;
- NBR 6023:2025 – Referências;
- NBR 10520:2023 – Citações;
- NBR 15287:2025 – Projetos de Pesquisa;
- NBR 6028:2021 – Resumos.

O arquivo deverá ser enviado no formato PDF. Além disso, deverão seguir as seguintes especificações: papel A4; fonte *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; texto justificado.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



6. DAS SUBMISSÕES

As submissões ocorrerão exclusivamente pelo processo SEI encaminhado à Coordenação de Ensino e Pesquisa (DPT/DGDPT/CEP).

No ato da submissão deverão ser encaminhados o trabalho completo em PDF, a Declaração de autoria e originalidade (modelo disposto no **Anexo II**) e a Autorização para publicação (**Anexo III**).

Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo científico apresentado.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos submetidos serão avaliados por Comissão Avaliadora composta por representantes da Coordenação de Ensino e Pesquisa (CEP), da Assessoria Técnica (ASTEC) e de cada Eixo Temático, observadas as seguintes etapas e critérios:

Análise documental quanto:

- ao atendimento às normas do Edital;
- ao enquadramento no eixo temático;
- à adequação da estrutura;
- à observância das normas da ABNT.

Avaliação do mérito científico.

Serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Relevância científica	20 pontos
Originalidade e inovação	20 pontos
Aplicabilidade institucional	20 pontos
Potencial de impacto para o DPT	20 pontos
Qualidade da redação científica	15 pontos
Metodologia	05 pontos

Observação: Pontuação máxima: 100 pontos.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



7.1 Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, a classificação observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior nível de titulação acadêmica, observada a seguinte ordem de precedência:

- Doutorado;
- Mestrado;
- Especialização (pós-graduação lato sensu);
- Graduação.

2. Maior tempo de efetivo exercício no Departamento de Polícia Técnica (DPT), computado até a data de encerramento das inscrições.

3. Persistindo o empate, será considerada a maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), quando aplicável.

4. Permanecendo o empate, a classificação será definida por sorteio público, realizado pela Comissão Organizadora e registrado em ata.

Ao final da avaliação serão selecionados os 08 (oito) trabalhos com maior pontuação, os quais serão convidados para apresentação oral durante o evento.

8. DAS APRESENTAÇÕES

Os autores dos trabalhos classificados deverão realizar apresentação oral, com duração de 20 minutos, e participar de rodada de interação com o público, com duração de 20 minutos.

09. DA PREMIAÇÃO

A premiação dos trabalhos aprovados e classificados no I Encontro de Pesquisadores do Departamento de Polícia Técnica (DPT) ocorrerá da seguinte forma:



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



I – Os 08 (oito) trabalhos selecionados para apresentação oral receberão o Certificado de Trabalho Destaque do I Encontro de Pesquisadores do DPT, em reconhecimento à relevância técnico-científica das pesquisas desenvolvidas.

II – Os 03 (três) trabalhos mais bem avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, serão contemplados com:

a) 1º lugar:

- Troféu ou placa comemorativa;
- Divulgação institucional do trabalho e de seus autores nos canais oficiais do DPT;
- Concessão de passagens aéreas e diárias para participação em Eventos Científicos (congressos, simpósios, seminários, etc.) realizados em âmbito nacional, observada a disponibilidade orçamentária e as normas administrativas vigentes do Departamento de Polícia Técnica. O benefício é destinado exclusivamente aos servidores do DPT.

b) 2º lugar e 3º lugar:

- Troféu ou placa comemorativa;
- Divulgação institucional do trabalho e de seus autores nos canais oficiais do DPT.

Parágrafo primeiro. A concessão das passagens aéreas e diárias ao trabalho classificado em primeiro lugar destina-se exclusivamente à participação do (s) autor (es), em Eventos Científicos realizados em âmbito nacional, previamente autorizado pelo Departamento de Polícia Técnica, observadas a disponibilidade orçamentária, financeira e as normas legais e administrativas aplicáveis.

Parágrafo segundo. A classificação para título de premiação será obtida com base na avaliação constante no Item 07, somada à avaliação realizada pelos participantes durante o evento.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



10. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

Os resumos aprovados poderão compor os Anais do I Encontro de Pesquisadores do DPT, em formato eletrônico, mediante autorização dos autores. Os Anais serão publicados no site institucional do DPT.

12. DO CRONOGRAMA

O cronograma de execução contendo as etapas do processo de submissão, avaliação, divulgação dos resultados, interposição de recursos, apresentação dos trabalhos e demais atividades previstas, encontra-se disposto no **Anexo I** deste Edital.

A Coordenação de Ensino e Pesquisa poderá, por necessidade administrativa ou motivo de interesse institucional, promover alterações no cronograma, as quais serão previamente divulgadas nos canais oficiais do Departamento de Polícia Técnica (DPT).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os autores, ao submeterem seus trabalhos, declaram conhecer e aceitar integralmente as normas deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do Departamento de Polícia Técnica.

Salvador/BA, 29 de julho de 2026.

**Departamento de Polícia Técnica da Bahia
Coordenação de Ensino e Pesquisa**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



ANEXO I – CRONOGRAMA

**I ENCONTRO DE PESQUISADORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
TÉCNICA – DPT**

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	22/07/2026
Período de submissão dos trabalhos	23/07/2026 a 14/08/2026
Avaliação dos trabalhos	17/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação de resultado preliminar	31/08/2026
Prazo para interposição de recursos	31/08/2026 a 04/09/2026
Análise dos recursos	08/09/2026 a 15/09/2026
Divulgação do resultado final	16/09/2026
Divulgação da programação das apresentações	16/09/2026
Realização do Encontro	23/09/2026

Observações:

- Todas as divulgações previstas neste cronograma serão realizadas nos canais oficiais **(e-mail institucional)** do DPT.
- Os prazos estabelecidos poderão ser alterados pela CEP, mediante justificativa e divulgação prévia nos canais oficiais do DPT.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE

**I ENCONTRO DE PESQUISADORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
TÉCNICA – DPT**

Eu¹, _____,
portador(a) do CPF nº _____, autor(a) responsável pela
submissão _____ do _____ trabalho
intitulado _____
_____, declaro, para os devidos fins, junto ao Departamento de Polícia
Técnica (DPT), que:

1. O trabalho submetido é de autoria dos autores nele identificados, sendo resultado de pesquisa, estudo ou experiência técnica desenvolvida por estes, observados os princípios éticos da produção científica.

2. O trabalho é original e não constitui plágio, autoplágio ou qualquer outra forma de violação aos direitos autorais de terceiros, tendo sido realizadas as devidas citações e referências conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. Todos os autores contribuíram efetivamente para a elaboração do trabalho, aprovaram sua versão final e concordam com sua submissão ao I Encontro de Pesquisadores do Departamento de Polícia Técnica.

4. As informações, dados, análises, interpretações e conclusões apresentadas são de inteira responsabilidade dos autores.

5. Quando aplicável, a pesquisa foi conduzida em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios éticos pertinentes, inclusive quanto à aprovação ou dispensa por Comitê de Ética em Pesquisa e à proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

¹ Caso tenha mais de 01 (um) autor, deverão ser confeccionadas declarações distintas.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



6. O trabalho não contém informações classificadas, sigilosas ou protegidas por restrição legal cuja divulgação dependa de autorização específica. Caso tenha sido desenvolvido no âmbito do Departamento de Polícia Técnica ou de outra instituição pública, os autores declaram possuir as autorizações necessárias para sua apresentação e divulgação.

7. Estou ciente de que a identificação de plágio, fraude, falsificação de dados, omissão de autoria ou qualquer outra irregularidade poderá resultar na desclassificação do trabalho, na revogação de eventual premiação e na adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

8. Autorizo, sem ônus para o Departamento de Polícia Técnica, a publicação do resumo expandido, bem como sua divulgação nos anais do evento, no sítio eletrônico institucional e em outros meios oficiais de comunicação do DPT, preservados os direitos morais dos autores e com a devida atribuição de autoria.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Autor(a)



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

**I ENCONTRO DE PESQUISADORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
TÉCNICA – DPT**

À Coordenação de Ensino e Pesquisa (CEP)

Eu (ou Nós), _____, inscrito(s) no
CPF sob o nº _____, na qualidade de autor(es) e titular(es) dos
direitos autorais, AUTORIZO(AMOS) a publicação do trabalho científico
intitulado: _____ no site do
Departamento de Polícia Técnica (DPT).

Cláusulas e Condições:

Cessão de direitos: A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo a publicação do referido trabalho em formato impresso, digital, eletrônico ou qualquer outro meio magnético/óptico existente.

Originalidade e autoria: Declaro(amos) que o trabalho é de minha(nossa) autoria exclusiva, assumindo total responsabilidade civil, penal e administrativa quanto ao seu conteúdo, originalidade e integridade, garantindo que o texto não infringe direitos autorais de terceiros.

Revisões e ajustes: Autorizo(amos), ainda, que a equipe editorial realize as adequações formais, ortográficas e gramaticais necessárias para atender às normas de publicação da revista, desde que não alterem o conteúdo ideológico ou científico do trabalho.

Por ser a expressão da verdade, firmo (amos) o presente termo.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA**



Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Autor (a)

Assinatura do (a) Autor (a)

Assinatura do(a) Autor(a)